



MUNICÍPIO DE CAMPINAÇU
MUNICÍPIO DE CAMPINACU
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA HABILITAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO. | COMPRAS AGRUPADAS DO processo 7/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) ANA PAULA DA SILVA SOUZA MARQUES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.03	10.03.04.122.0273.2431.3.3.90.40.00	3.3.90.40.00	100	0,00
TOTAL				0,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: ANTÔNIO MARCOS BATISTA LEÃO - ME

CNPJ/CPF: 18.068.038/0001-61

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A1 1 ANO - SEM MIDIA	SV		11,0000	147,3400	1.620,7400
1	2	CERTIFICADO DIGITAL E-PJ A1 1 ANO - SEM MIDIA	SV		7,0000	174,9000	1.224,3000
Total							2.845,0400
Total							2.845,0400

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CAMPINACU, 5 de março de 2024.

Responsável